



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX
EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.344/0001-94, estabelecida no SIBS, Lote 12, Quadra 03, Conjunto C, Brasília/DF, CEP 71.736-303, neste ato representada Senhor **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do **Parecer nº 307/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU**, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.077871/2011-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 2 (dois) postos de vigilância desarmada ao objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, correspondentes a 14,80% (quatorze vírgula oitenta por cento) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Com o referido acréscimo, o valor mensal estimado do Contrato Administrativo nº 04/2013 passa a ser de **R\$ 167.831,71 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.013.980,52 (dois milhões, treze mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.1.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 259.592,16 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:



Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.37
SB: 03
PI: 02000405054
Unidade Gestora: 550005

3.2. Para tanto, será providenciado o reforço da nota de empenho de nº 2015NE800024.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** complementarà a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.1.1. O novo instrumento de garantia deve abarcar o período de vigência do contrato administrativo nº 04/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

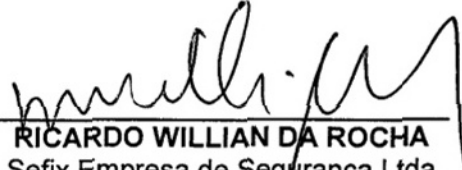
6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 23 de setembro de 2015.



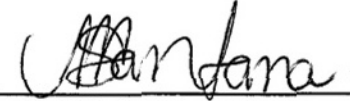
LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

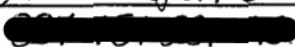
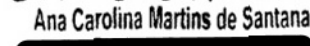


RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa de Segurança Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Armande Fonseca da Silva**
CPF: 



Nome: 
CPF: 
Ana Carolina Martins de Santana


SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)

DATA: 24/09/2015

HORA: 10:48:33

USUÁRIO: LILIAN

UASG : 550005 - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO N. 00003/2015 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00004/2013

TIPO : ACRÉSCIMO

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

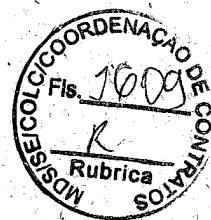
Objeto: Acréscimo quantitativo de dois postos d
e vigilância desarmada ao objeto do Contrato Ad
ministrativo nº 04/2013, correspondentes a 14,8
0% de seu valor inicial atualizado.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 25/09/2015

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 550005 gestão: 1 empenho: 2015 NE 000166

PF3=SAI PF12=RETORNA



Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2015 a 09/06/2016. Valor Total: R\$38.800,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800415. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SICON - 24/09/2015) 373030-37201-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.808/2015
UASG 373047**

Número do Contrato: 18/2012.

Nº Processo: 54320001427201101.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04635670/000179. Contratado: IMPERMANTA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME. Objeto: O Termo Aditivo promove a alteração da Cláusula Quinta - da duração do contrato, que terá como prazo de execução até o dia 30/11/2015 o prazo de vigência fica prorrogado para o dia 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações Vigência: 02/09/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 24/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 38005/2015 publicado no D.O. de 22/07/2015, Seção 3, Pág. 138. Onde se lê: Valor R\$ 26.576,81 Leia-se: Valor R\$ 147.575,88

(SICON - 24/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 27.000/2014. Processo: 54380.000886/2014-05. Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CNPJ contratado: 01.628.384/0001-54. Contratado: Agriplan - Consultoria e Planejamento Ltda. Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para o lote 17 - Núcleo Operacional de São João do Piauí. Fundamento legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93. Data rescisão: 17.08.2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CONVENIO SEM REPASSE DE RECURSOS CRT/RN/01.000/2015. Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com a intervenção da Secretaria de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária. Objeto: Participação de servidores do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, desenvolvimento de ações conjuntas sob a coordenação e responsabilidade do INCRA, visando à implantação e consolidação de assentamentos. Processo: 54330.000590/2015-52. Assinatura: Natal/RN, 21 de Agosto de 2015. Signatários: Vinícius Ferreira de Araújo - Superintendente Regional do INCRA/RN, Dário Alves de Andrade - Delegado Substituto do MDA, Robinson Mesquita de Faria - Governador do Estado Rio Grande do Norte e Raimundo da Costa Sobrinho - Seara/Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.004/2015
UASG 373046**

Número do Contrato: 10000/2011.

Nº Processo: 54330000843201164.

DISPENSA Nº 2/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08324196000181. Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$167.366,33. Fonte: 176370002 - 2015NE800014. Fonte: 250370002 - 2015NE800147. Fonte: 176370002 - 2015NE800063. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 24/09/2015) 373046-37201-2015NE800060

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.006/2015
UASG 373062**

Número do Contrato: 1000/2010.

Nº Processo: 54180001172200903.

DISPENSA Nº 1/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33658576000108. Contratado: 2 ALIANÇAS S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original do aluguel dos andares 2º, 24º e 25º, situados na Av. Presidente Vargas nº 817 centro na cidade do Rio de Janeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contratacao/index.html>, pelo código 00032015092500133

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 24/09/2015) 373062-37201-2015NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 373029**

Nº Processo: 5439000319/15-11. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço geral de limpeza e conservação, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Encerramento do contrato, e não houve tempo hábil para concretizar licitação. Declaração de Dispensa em 23/09/2015. ULISSES MELO LOBO. Divisão Administração. Ratificação em 23/09/2015. KELTON OLIVEIRA LOPES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 63.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.698.837/0001-59 H. MAANAIN SERVICOS & EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME.

(SIDE - 24/09/2015) 373029-37201-2015NE800032

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2015 ao Convênio Nº 801211/2014. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373029, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE AMAJARI, CNPJ nº 01.614.081/0001-82. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR 90 DIAS, Valor Total: R\$ 2.130.332,86. Valor de Contrapartida: R\$ 44.302,22. Vigência: 15/04/2014 a 26/12/2015. Data de Assinatura: 24/09/2015. Signatários: Concedente: KELTON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 595.496.452-15, Conveniente: MOACIR JOSE BEZERRA MOTA, CPF nº 241.633.682-72.

(SICONV(PORTAL) - 24/09/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 801938/2014. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373029, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.056.206/0001-94. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 3.544.582,77. Valor de Contrapartida: R\$ 70.891,66. Vigência: 25/04/2014 a 27/11/2015. Data de Assinatura: 24/09/2015. Signatários: Concedente: KELTON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 595.496.452-15, Conveniente: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA, CPF nº 383.579.412-49.

(SICONV(PORTAL) - 24/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, no Estado de Sergipe, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2015, Empresa vencedora: SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda - CNPJ/MF/Nº 16.207.888/0001-78, com o valor Global de R\$358.398,37, para o Grupo 01.

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 24/09/2015)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE
ASSENTAMENTO****AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1 54400002242201387. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de obras e serviços de engenharia, objetivando a execução do Projeto de adaptações da atual estrutura física do Prédio sede do INCRA, para o acesso adequado de pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida, para prédio sede do INCRA, localizado em Palmas-TO.

EDVALDO SOARES OLIVEIRA
Superintendente

(SIDE - 24/09/2015) 373085-37201-2015NE800017

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL 7/2015****ANULAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e suas alterações, e pela Portaria MDS nº 140, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 409, de 21 de outubro de 2014, faz saber:

Com base nos fundamentos constantes do processo administrativo nº 71000.136974/2010-59, que versa sobre a contratação por tempo determinado de 6 (seis) profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, ficam anulados o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, divulgado em 16 de julho de 2015 nos sites eletrônicos da Cetec Concursos e do MDS, e Resultado Final da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2015 - Edital nº 05, e o Resultado Final do Certame, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2015 - Edital nº 06, bem como os procedimentos a eles vinculados, sendo o processo seletivo retomado a partir do item 9.8 do edital nº 01/2015.

Será divulgado novo Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e também será publicada e divulgada a atualização do cronograma constante do ANEXO IV do edital nº 01/2015 no que se refere às datas de divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional; Prazo Recursal; Resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional; Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalterados os demais itens previstos no Edital nº 01/2015.

Brasília, 22 de setembro de 2015.
MARCELO CARDONA ROCHA
Secretário Executivo

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 550005**

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 71000077871201121.

PREGÃO SISP Nº 47/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado: SEFEX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo quantitativo de dois postos de vigilância desarmada ao objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, correspondentes a 14,80% de seu valor inicial atualizado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2015 a 01/02/2016. Valor Total: R\$92.299,43. Fonte: 151000000 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 24/09/2015) 550005-00001-2015NE000166

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 784575/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guararapes/SP - CNPJ nº 48.468.284/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 142.610,90 com a Contrapartida de R\$ 42.610,90. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Guararapes/SP - CNPJ nº 48.468.284/0001-71. PROCESSO: 71001.003777/2013-97.DATA DE ASSINATURA: 23/09/2015

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL****EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Barraço/PR e o Estado do Paraná. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 1754/2015, processo 71000.107144/2014-48.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.